



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N.º 013/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 24 de janeiro de 2024

Autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA** à cidade de Brasília/DF e revoga a PORTARIA N.º 3/2024/DIPADI/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 33/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, para participar da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, na cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 23-2-2024.

Art. 2º Conceder à referida magistrada quatro diárias e meia (4,5), relativas ao período supracitado, com adicional de deslocamento, ficando o dia 19-2-2024 às expensas da Magistrada.

Art. 4º Considerar como trânsito os dias 18 e 23/08/2024.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pela magistrada à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria revoga a PORTARIA N.º 3/2024/DIPADI/SGP.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região